



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ
– CISPARÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024**

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**:

1º PERGUNTA:

Edital informa:

4.3.1.3. Quanto à tripulação, os veículos devem conter:

- a) Ambulância do Tipo B: 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) o motorista (devidamente habilitado na categoria exigida em lei) e 01 (um) técnico, enfermeiro ou auxiliar de enfermagem (inscritos junto ao COREN - Conselho Regional de Enfermagem).

A documentação dos profissionais deve ser apresentada ao órgão em que momento? Seria junto com os documentos de habilitação OU no momento da assinatura do contrato?

2º PERGUNTA:

Com relação a contagem da quilometragem do item 2, perguntamos:

- a) Caso durante a remoção, ou seja, com o paciente dentro da ambulância ocorra o seu óbito, o km percorrido será pago?
- b) Caso o paciente fique no local de destino e permaneça lá, o km de volta/retorno da ambulância será pago?

3º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

4º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?



5º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1, 2 e 3: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
- c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- d) exigência mínimo/máxima de ano/modelo?
- e) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- f) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?
- g) O veículo deve ser ZERO KM ou pode ser USADO?
- h) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?
- i) Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?

6º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

7º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

8º PERGUNTA:

Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

9º PERGUNTA:

Edital cita sobre amostra. Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo para remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

10º PERGUNTA:

O edital informa:

4.3.1. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.3.1.1. A Contratada deverá implantar os serviços contratados imediatamente após assinatura do Contrato de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste instrumento;

Assim perguntamos o que seria imediatamente? Precisamos que nos informe o prazo em DIAS, pois o termo "imediatamente" pode gerar diferentes interpretações. Assim,



para evitar quaisquer equívocos, pedimos, por favor, a especificação clara do prazo em dias. Qual seria?

11º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

12º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2:

- a) Nesta prestação de serviço quantas ambulâncias a empresa deverá disponibilizar para prestar este serviço?
- b) Caso o órgão não consiga responder a pergunta acima, precisamos saber qual é a quantidade máxima de ambulância que a empresa deve possuir para conseguir prestar tal serviço, pois precisamos saber se poderá ocorrer remoções de forma simultânea.

13º PERGUNTA:

Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

Contagem, 07 de novembro de 2024.

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Fumo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470